



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

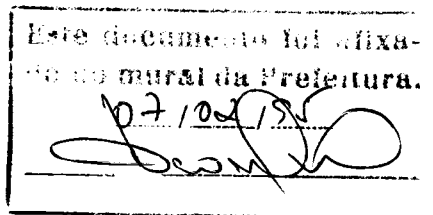
## RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

**VALMOR FELIPE**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faz saber a quem interessar possa, que nesta data foi assinado o Decreto Nº 819, que regulamenta a Lei Nº 726 de 31/08/94, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

O Decreto supracitado é composto de 64 artigos e parágrafos e encontra-se afixado no mural desta repartição.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente resumo para divulgação pela Imprensa Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos sete dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e cinco.



**VALMOR FELIPE**  
PREFEITO MUNICIPAL

